



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 70/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a realização de estudos de viabilidade técnica e jurídica para a adesão do município ao ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório), estabelecido pela Resolução nº 776/2025, da Anatel. A medida visa fomentar a implementação de soluções tecnológicas inovadoras para a expansão da conectividade rural e melhorar a qualidade do sinal de telefone em Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA:

A adesão ao Sandbox Regulatório da Anatel permite que o município atue como um campo de testes para tecnologias de transmissão e modelos de negócio flexíveis, reduzindo barreiras burocráticas e atraindo investimentos privados. Esse ambiente de experimentação é fundamental para viabilizar soluções de baixo custo e alta eficiência, adaptadas às particularidades geográficas da região, garantindo a modernização da rede de dados e telefonia. A iniciativa promove a inclusão digital e fortalece a competitividade econômica do município, assegurando que a inovação tecnológica resulte em benefícios concretos para a população.

Bom Despacho, 09 de março de 2026.



IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador